



PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO Nº 005/2020-CICMJ

A Sr.^a Maria do Socorro da Rocha de Carvalho, responsável pelo Controle Interno da Câmara Municipal de Jacareacanga - PA, nomeada nos termos da Portaria 008/2019, datada de 02 de janeiro de 2019, como Coordenadora do Controle Interno, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o **Processo Administrativo nº 006/2020-CMJ**, referente ao processo Licitatório na Modalidade de **Inexigibilidade de Licitação nº 006/2020-CMJ**, para contratação de pessoa jurídica, tendo como objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENÇA DE USO SUPORTE E MANUTENÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO DE FOLHA DE PAGAMENTO (FPL), TRANSPARÊNCIA DE DADOS PESSOAIS (TDP) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA**, com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

- Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.
- Esclarece que a contratação em regime de Inexigibilidade de Licitação, dá-se pela singularidade dos serviços prestados de sistema de folha de pagamento, e em caráter de serviço contínuo, visto já trabalharmos com este sistema a mais de 07 (sete) anos.

No entanto, seguimos todas as fases legais e fundamentadas da Lei 8.666/93, dessa forma declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências alçadas.

Jacareacanga – PA, 31 de janeiro de 2020.

MARIA DO SOCORRO DA ROCHA DE CARVALHO
Coordenadora do Controle Interno